



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Secretaria Municipal de  
Administração

Pág. 139

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1644/2022, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 14364/2022, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Obra Promocional Santa Marta.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Melhorias para o bem" visa ampliar e aprimorar o atendimento ofertado às crianças, adolescentes e ao grupo de mães que frequentam a entidade, por meio de oficinas de esporte, artesanato e literatura dirigidas às crianças e aos adolescentes, e por meio de oficinas de artesanato e pintura ofertadas ao grupo de mães. O projeto será executado com recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 1121-38 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, conforme dispõe o Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 01 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Giana Gallego Leichsenring Mendes  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

Marlon Malacarne  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias